



Decreto N° 3200 - de 21 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 479,44 as dotações do Município de PIRANGA conforme Lei n° 1843, 19 de Janeiro de 2021

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 479,44 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.333 - CONTRATO DE RATEIO		
04.122.333.2.0127 - GESTÃO DO CIMVALPI		
3.3.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	- - - - - R\$	479,44
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	479,44
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	479,44
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	479,44
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	479,44

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA
Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.001 - ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL
04.122.001.2.0007 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA

3.3.90.35.00-100 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	- - - - - R\$	479,44
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	479,44
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	479,44
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	479,44
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	479,44

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 21 de Janeiro de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34